2424º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 10/03/2025 11:02
Encerramento: 10/03/2025 11:02

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Ver. Tereza Moreira - presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos DEZ dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Srª. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foi colocada a Ata de números 2423/25. Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira: Moção de Congratulações,** dirigida aos Professores do IFMS – Instituto Federal de MS, Dr. Moacir Juliani Pedagogo, Mestre e Doutor em Educação, Profª Laila Cristina Domingues, com Graduação, em andamento, em Sociologia e Mestrado em Estudos Culturais ao e Prof. Raphael Martins, com Graduação em Física Ambiental e Especialização em Curso de Pós-graduação em Coordenação Pedagógica para ensino superior**. Moção de Congratulações**, dirigida ao nosso servidor da Câmara Municipal, Sr. Admilson Pereira da Rosa, mais conhecido como She-Ra, que no último dia 18 de fevereiro do corrente ano,

DOC:

fez a Defesa de seu TCC, com o tema PASSINHO FLASH BLACK : O RESGATE DA HISTÓRIA DA DANÇA – PASSINHOS FLASH BACK EM JARDIM-MS. Moção de Congratulações, Agradecimentos e Aplausos, dirigida aos Policiais da Força Tática: Radioperadora (190): 3º Sargento Anny Arce Romeiro Ramires; Radiopatrulha (RP): 3º Sargento Robmar Farinha – Comandante da Viatura; Cabo Diego Portela de Souza – Motorista Cabo John Marlon Soares Verissimo – Patrulheiro; Força Tática (FT): Subtenente Fladimir Galassi – Comandante da Viatura; Cabo Arthur Henrique Vasconcelos da Silva – Motorista. Indicação nº 010/25, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de construir um banheiro público no centro de nossa cidade. **De autoria do Ver. Diego Olidio:** Indicações nº 009, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de fazer a recuperação, com serviço de patrolamento, da Rua Paraíba, em toda a sua extensão, mais precisamente em frente ao número 1306; 010, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando que seja feito a recuperação da Rua Eça de Queiroz esquina com a Rua Emiliana Aguilera, 130, no residencial Moá; 011, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, para que proceda a limpeza dos locais onde realiza roçada, tendo em vista que toda a sujeita está ficando no local e 012/25, que envie expediente a Sra. Juíza de Direito da Comarca de Jardim/MS., Dra. Melyna Machado Mescouto Fialho, solicitando a mesma a doação de computadores, móveis e impressoras usadas para as escolas do município, para atender aos professores e alunos. **De autoria do Ver. Rudimar Nunes:** Indicação nº 002/25, a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Departamento de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran/MS, solicitando a possibilidade de uma visita Técnica, com objetivo de realizar um estudo de viabilidade para a modificações e/ou melhoria da sinalização viária, bem como outras adequações necessárias para garantir a segurança no trânsito, a solicitação de realizações de Ações Educativas e Ações Itinerantes, com o objetivo de aproximar os serviços ao cidadão. **De autoria do Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa:** Indicações nºs. 011, que seja enviado expediente ao Ministro da Previdência do Governo Federal, Sr. Carlos Lupi, solicitando ao mesmo a designação de um perito para a Unidade do INSS do nosso município de Jardim/MS. 012, que seja enviado expediente ao Sr. Eduardo Riedel, com cópia ao Diretor Presidente da Sanesul/MS., Sr. Renato Marcílio da Silva, para que viabilize recursos para a construção da rede de esgoto da Vila Passo Velho, sendo que são aproximadamente 88 residências, convivendo com o esgoto a céu aberto, lembrando ainda que isso é uma obra de extrema necessidade para manter a saúde de todos e 013/25, a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental, que faça a realização de uma audiência pública, no dia 24.04.25, para tratar so seguinte tema: **"A regionalização da saúde pública – Hospital Regional**", com início às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Jardim/MS. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: Requerimento nº 001/25, Moção de Congratulações e Aplausos** a empresária **CLAUDELINE ROMÃO ALARCON**, da Express Sorvetes. Quero agradecer e congratular à Express Sorveteria e Açaí pela incrível iniciativa de realizar a matinê do Carnaval Infantil em Jardim. Indicação nº 009/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Cafure Júnior, solicitando a implantação do **CER IV (Centro Especializado em Reabilitação)**, que são pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação, responsáveis pela realização do diagnóstico, acompanhamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida, nas áreas da deficiência física, auditiva, visual e intelectual, aonde poderá oferecer um cuidado todo especial com os usuários do SUS com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). **De autoria do Ver. Alexandre Pitangueiras:** Indicações nºs. 005, que envie

expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, para que proceda a limpeza, com serviços de roçadas no terreno da ASSINCRA, que precisa urgentemente, pois logo estaremos de novo no período de chuvas e com isso a proliferação de insetos e mosquitos. 006/25, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, que determine a execução de uma operação tapa-buraco, na Rua Saul Moraes de Deus, na Vila Brasil, em toda a sua extensão, pois os buracos estão causando transtornos aos moradores e as pessoas que transitam pela mesma. Lembramos ainda, que essa via é muito usada, pois há diversos comércios e indústria. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira da Costa:** Indicação nº 003/25, que envie expediente a Secretaria de Obras, Sr. Thiago Monteiro, com cópia ao Núcleo de Meio Ambiente, para que proceda a limpeza geral dos bueiros e boca de lobo de toda cidade. Continuando a Sra. Presidente, colocou todas as proposições em discussão e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Logo passou-se a ordem do dia, constante do seguinte: **Projeto de Lei n.º 008/2025** – **Regime de Urgência/ Urgentíssimo** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial referente ao Orçamento Programa de 2025 do Município de Jardim-MS e dá outras providências. O projeto trata da abertura de crédito adicional especial, conforme o art. 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, para garantir a continuidade dos serviços e a execução das políticas públicas em áreas como assistência social, esporte, cultura, lazer, cidadania e desenvolvimento econômico. A medida visa suprir a necessidade de suplementação orçamentária para atender despesas que não possuem dotação prevista na Lei Orçamentária Anual. Diante da relevância da matéria, o projeto tramita em **Regime de Urgência**. Pelo Ver. Erney Barbosa, líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025 – Regime de Urgência/Urgentíssimo -** Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 207/2021 e o reajuste do vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme dispõe o §9°, do artigo 198 da Constituição Federal. O projeto visa cumprir a Emenda Constitucional n.º 120/2022, que fixa o vencimento mínimo desses profissionais em dois salários mínimos, adequando a legislação municipal ao novo piso salarial vigente para o exercício de 2025. Além disso, estabelece as atribuições dos cargos conforme a Lei Federal nº 11.350/2006 e unifica o número de vagas e requisitos para provimento dos cargos. Diante da relevância da matéria, o projeto tramita em Regime de **Urgência**/Urgentíssimo. Pelo Ver. Erney Barbosa, líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025** – **Regime de Urgência/Urgentíssimo** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e Professor Coordenador, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Portaria Ministerial MEC Nº 77/2025. O projeto atende à proposta apresentada pelo sindicato da categoria, após análise de viabilidade financeira pelo Executivo, assegurando uma remuneração compatível com o Piso Nacional do Magistério e os limites orçamentários do município. A medida reforça o compromisso da gestão com a valorização dos profissionais da educação e a qualidade do ensino público. Diante da relevância da matéria, o projeto tramita em Regime de Urgência/Urgentíssimo. Pelo Ver. Erney Barbosa, líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos do município de Jardim/MS, conforme previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 51/2006 e no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988. O reajuste proposto é de **8,5%** definido após diálogo

entre o Executivo Municipal e o sindicato da categoria dos servidores administrativos. Esse percentual foi estabelecido considerando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A valorização dos servidores é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Diante da relevância do tema e da necessidade de sua aplicação no menor prazo possível, o projeto tramita em **REGIME DE URGÊNCIA.** Pelo Ver. Erney Barbosa, líder do Prefeito no Legislativo, foi pedido que fosse aprovado em regime de urgência e dispensa dos pareceres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – Institui o Programa Regulariza Jardim, para pagamento de débitos tributários e não tributários nas modalidades previstas, e dá outras providencias. - O projeto tem o objetivo de possibilitar aos munícipes a regularização de seus débitos fiscais e não fiscais por meio de parcelamento e descontos sobre multas e juros. A medida tem como objetivo reduzir o estoque da dívida ativa municipal, oferecendo condições mais acessíveis para os contribuintes quitarem suas pendências e contribuir para a melhoria da arrecadação e o equilíbrio das contas públicas. Entra para tramitação e encaminhado para as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 004/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providencias – O Projeto tem o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham um papel fundamental na atenção básica à saúde do Município, utilizando recursos exclusivamente oriundos do Governo Federal. O referido repasse será feito anualmente, conforme recursos recebidos do Ministério da Saúde, tendo como caráter indenizatório e não se incorpora às expirações dos servidores. **Projeto de Lei nº 005/2025** – "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) via recurso próprio para o Sindicato Rural de Jardim – MS" - Tendo como finalidade exclusiva apoiar a realização da 20ª Edição da Expo Jardim 2025. Esse repasse visa fortalecer o setor agropecuário e contribuir para o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico do município, contribuindo para a geração de emprego e renda e para o sucesso de um evento tradicional de grande relevância. Entra para tramitação e encaminha para as comissões competentes. **Projeto de Lei n.º 006/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa "IPTU PREMIADO/2025" para o exercício de 2025 no Município de Jardim-MS e dá outras providências. O projeto tem como objetivo incentivar a adimplência dos contribuintes no pagamento do IPTU por meio de sorteios de prêmios para aqueles que efetuarem o pagamento em dia. A iniciativa busca fomentar a arrecadação tributária municipal, estimular a cultura de regularidade fiscal e reconhecer o compromisso dos cidadãos com suas obrigações tributárias, contribuindo para o incremento da receita sem a necessidade de aumento de tributos. Entra para tramitação e encaminha para as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 007/2025** – "Institui o Gabinete da Primeira-Dama no Município de Jardim – MS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências". - O objetivo é formalizar e estruturar as ações sociais, educacionais e culturais tradicionalmente desenvolvidas pela Primeira-Dama, garantindo maior organização, transparência e efetividade. O gabinete atuará na mobilização de programas multissetoriais, na interlocução com órgãos públicos e entidades, além de propor projetos e campanhas sociais. A função da Primeira-Dama será considerada serviço público relevante, mas sem remuneração. As despesas serão cobertas pelo orçamento do Gabinete do Prefeito. Entra para tramitação e encaminhado para as comissões competentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, De Autoria do Vereador Jaime Echeverria – O projeto visa conceder a Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Bazzo" a Sra. Óira Fernandes Gonçalves. Entra para tramitação e encaminha para as comissões competentes. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo

uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.

Verª. TEREZA MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jota Pereira de Lima
1º Vice-Presidente

Verª. Marilsa Nascimento Bambil
2ª Vice-Presidente

Ver. Jaime Medeiros Echeverria
1º Secretário

Verª. Andrea Insfran
2ª Secretária

Verª Rosineide Maciel

Ver. Alexandre Barros Leite

Ver. Diego Olidio da Silva

Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira as Costa

Ver. Rudimar Oliveira Nunes

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2423/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-3/2025	Aprovada

Matéria	Status
3 - DOCUMENTO : Indicação-4/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Requerimento-1/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-5/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-13/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-14/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-15/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-14/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-15/2025	Aprovada
12 - DOCUMENTO : Indicação-1/2025	Aprovada
13 - DOCUMENTO : Indicação-2/2025	Aprovada
14 - DOCUMENTO : Indicação-3/2025	Aprovada
15 - DOCUMENTO : Indicação-4/2025	Aprovada
16 - DOCUMENTO : Indicação-11/2025	Aprovada
17 - DOCUMENTO : Indicação-12/2025	Aprovada
18 - DOCUMENTO : Indicação-13/2025	Aprovada